

PORTARIA Nº 482/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora Mara Lúcia Pamplona.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora

MARA LÚCIA PAMPLONA

cadastro funcional nº 7922, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Odontologia, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2015.

Blumenau, 25 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO